

EDITAL N.º 3/2024

PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÕES DE IRS

FILIFE SILVA LOPES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, informa que, à semelhança do que ocorreu em anos anteriores, irá disponibilizar um **serviço gratuito de apoio ao preenchimento das declarações de IRS** aos agregados familiares residentes em Pedroso e Seixezelo com um rendimento anual, em 2023, inferior, a 22.500€.

Para o efeito, os interessados deverão proceder à marcação prévia e dirigir-se à secretaria da Junta de Freguesia fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal) de todos os elementos do agregado familiar;
- Senha(s) de acesso ao Portal da Autoridade (Finanças);
- Toda a documentação necessária para o preenchimento da declaração de IRS.

NOTA IMPORTANTE

Este ano, o prazo para envio da declaração de IRS será de 1 de abril a 30 de junho, independentemente do tipo de rendimentos auferidos e independentemente da forma de envio do mesmo.

Nesta conformidade, os interessados deverão entregar toda a documentação na secretaria da Junta de Freguesia até ao próximo dia **30 de abril**.

Freguesia de Pedroso e Seixezelo, 1 de março de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Filipe Silva Lopes)



UNIAO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO